



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 041/2021 - Pregão Presencial n° 029/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2021

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37.464-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **TR Signs e Eventos Ltda**, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.130.714/0001-01, localizado na Rua Luiz Courbassier, N° 40, bairro São Geraldo, no município de Passa Quatro/MG, CEP: 37.460-000, representado neste ato pelo sócio Thiago Lamim Leite, portador do RG n° MG-11.375.746 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 056.205.106-62, residente e domiciliado na Magnólia, n° 147, Bairro Santa Terezinha, Passa Quatro/MG, CEP: 37.460-000, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2021** e nos termos da Lei Federal N° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 034/2021, firmado em 17/06/2021, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação e instalação de totem de comunicação visual para fins turísticos e apoio aos visitantes do Município de Itanhandu.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato original, a qual passará a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar de 01 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 07 de outubro de 2021.

CONTRATANTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO

Thiago Lamim Leite

TR SIGNS E EVENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

